



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000039
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 77, de 2020

Autoria: Mesa

Ementa: Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública a entidades no Município de Toledo.

Relatoria: Vereador Renato Reimann

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 77, de 2020, de autoria da Mesa, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública a entidades no Município de Toledo.”. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 13 de agosto de 2020, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado à apreciação das Comissões.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

Na Justificativa, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, quais sejam, uma vez que as normas que regulam os critérios para declaração de utilidade pública de entidades do Município estão em desacordo com as normas de controle fiscal e com a estrutura de Toledo.

Como se trata da Lei nº 897, do ano de 1977, esta lei já está defasada. E desde de sua edição, não houve qualquer verificação de cumprimento pelas entidades declaradas públicas, tendo até entidades quais não atuam mais na finalidade qual foi criada.

Segundo o Parecer Jurídico nº 170.2020, solicitado pelo relator, não existe vício de iniciativa ou ilegalidades, porém se faz necessário algumas correções na redação, as quais foram equacionadas com a emenda de redação.

[Handwritten mark]



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000040

2. VOTO DO RELATOR


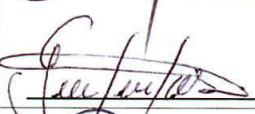
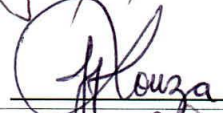
Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 77, de 2020, de iniciativa da Mesa com a emenda de redação e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável ao Projeto, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 8 de setembro de 2020.


RENATO REIMANN
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação e Redação, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 77, de 2020, com a emenda de redação, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEOCLIDES BISOGNIN Vice-Presidente	08/09/20		
GENIVALDO PAES Secretário	08/09/20		
JANICE SALVADOR Membro	08/09/20		
VAGNER DELABIO Membro	08/09/2020	